

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO N. 1002532-75/2020

Aos 13 dias do mês de *dezembro* do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Campo Limpo Paulista, à Rodovia Edgard Maximo Zambotto 2770, Reserva Bom Viver, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial,

Que Outlet da Construção Eirelli

Move em face de Lucas Perine Argentio

pela qual procedemos a **penhora** do (s) bem (ns) a seguir descrito(s):

Um veículo marca Chevrolet, modelo Celta, 1.0., ano e modelo 2014/5, cor vermelha, placas FQE 3838.

Avaliação: *R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)*
Fonte: *Web Motors*

Feita a PENHORA, nomeei como fiel depositário o Sr. Lucas Perine Argentio, R.G. n. 48183423, CPF n. 403.661.058-92, residente no endereço supra, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, certificando, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juízo de Direito da Única Vara Distrital Desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA

O DEPOSITÁRIO

Jaques
x Lucas Perine Argentio